



Tribunal de Justiça do Maranhão
Diário da Justiça Eletrônico

RESOL-GP - 532017

Código de validação: 8A24969789

Altera o *caput* do art. 26-A do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o art. 33 da Lei Complementar Estadual nº 14, de 17 de dezembro de 1991 (Código de Divisão e Organização Judiciárias do Estado do Maranhão), prevê que o Corregedor-Geral da Justiça poderá ser auxiliado por juízes de direito, sem distinção de qual entrância pertençam;

Considerando que a Resolução nº 209, de 10 de novembro de 2015, do Conselho Nacional de Justiça, não distingue magistrados de primeiro grau para o específico efeito de exercer atribuições como auxiliares de órgãos diretivos de Tribunais, inclusive superiores;

Considerando a necessidade de harmonizar a redação do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Maranhão com o Código de Divisão e Organização Judiciárias do Maranhão e com a Resolução nº 209/2015 do Conselho Nacional de Justiça, a fim de ser possível a um magistrado de primeiro grau, independentemente da entrância que ocupe, auxiliar tribunais estaduais, e

Considerando o que dispõe a Resolução GP nº 8/2016,

RESOLVE, ad referendum, do Plenário:

Art. 1º O *caput* do art. 26-A do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Maranhão passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 26-A O Presidente do Tribunal será auxiliado por três juízes de direito, indicados por ele e aprovados pelo Tribunal de Justiça.”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA JUSTIÇA “CLÓVIS BEVILÁCQUA “ DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 16 de outubro de 2017.

Desembargador CLEONES CARVALHO CUNHA
Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 13557

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 17/10/2017 07:53 (CLEONES CARVALHO CUNHA)

Informações de Publicação

187/2017	18/10/2017 às 11:36	19/10/2017
----------	---------------------	------------

